



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.634 /

“AUTORIZA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O FUNCIONAMENTO DA EXPOSIÇÃO DE ARTE DE RUA DE POÇOS DE CALDAS - EXPO-ARTE DE RUA, NAS DATAS QUE ESPECIFICA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância de se fomentar as atrações turísticas em períodos de feriados prolongados, devido ao grande fluxo de visitantes e munícipes na área central da cidade;

CONSIDERANDO a conveniência de ampliar os atrativos turísticos oferecidos aos visitantes;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, em caráter excepcional, o funcionamento da Exposição de Arte de Rua de Poços de Caldas - Expo-Arte de Rua, nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, das 9 às 18 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS DUTRA

Secretário Municipal de Cultura